



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 120.003 - Selo Digital: 00102512012716534420432

Página 1 de 3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 120.003**, CNM n.º 028357.2.0120003-20, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: O Lote n.º 10, da Quadra n.º 50, situado na Rua 41, no loteamento denominado "**PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES**", nesta cidade, medindo: 8,00m de frente para a Rua 41; 7,07m de Chanfro; pelo lado direito, 25,00m confrontando com a Avenida H; pelo fundo, 13,00m confrontando com o Lote n.º 13; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n.º 09; perfazendo a área total de 377,50m². **Imóvel cadastrado no CCI sob o n.º 20955. PROPRIETÁRIA: REBRAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.746.247/0001-64, com sede nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula e Av26-4.413, aberta em 17/08/1981, desta Serventia. Protocolo n.º 237.012, de 30/12/2020. Selo: 00102012295215909640113. Emolumentos: R\$62,80; ISS: R\$3,14; Fundos Estaduais: R\$25,12; Total: R\$91,06. Caldas Novas -GO, 15 de janeiro de 2021. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

R1-120.003 - Protocolo: 237.012, Data Entrada: 30/12/2020. **ADJUDICAÇÃO** - Nos termos da Carta de Adjudicação extraída do processo n.º 0251881-12.2015.8.09.0024, expedida em 28/10/2020, pela 2ª Vara Cível desta Comarca, da ação de Adjudicação Compulsória, julgada por sentença pelo MM. Juiz de Direito Dr. Tiago Luiz de Deus Costa Bentes, em 12/12/2018, o imóvel constante da presente matrícula foi adjudicado a **FAUSTO BORGES CAMPOS**, brasileiro, divorciado, professor universitário aposentado e cirurgião dentista, CI n.º 17.780.372-SSP/MG, CPF n.º 057.015.206-25, declara conviver em União Estável com CLARICE MUNDIM DA FONSECA, brasileira, separada judicialmente, cirurgiã dentista, CI n.º MG-1.732.629-PC/MG, CPF n.º 595.861.846-68, residente e domiciliado na Praça Cícero Macedo, n.º 63, Apto 600, Bairro Fundinho, Uberlândia-MG; avaliado em R\$ 20.000,00. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais condições constam da carta de adjudicação que é parte integrante deste registro. Selo: 00102012295215909640113. Emolumentos: R\$284,68; ISS: R\$14,23; Fundos Estaduais: R\$113,87; Total: R\$412,78. Caldas Novas -GO, 15 de janeiro de 2021. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

R2-120.003 - Protocolo: 248.173, Data Entrada: 30/11/2021. **VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta Comarca, Livro 1261-N, fls. 189F/191F, em 26/11/2021; os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **REBRAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 43.746.247/0001-64, com sede na Rua Professor Josino Bretas, n.º 350, Sala 13, Edifício Acican, Centro, nesta cidade; pelo preço de R\$20.000,00. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, bem como a

Pedido n.º 109.303 - n.º controle: 46424.04472.7E714.75C4E

Rua Antônio Coelho de Godoy, n.º 340 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R\$ 16.951,32Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/12/2025 15:51:40Assinado por RAFAEL SOARES RIBEIRO:89963016120Localizar pelo código: PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de SentençaDecisão -> Cumprimento de sentença ANÁPOLIS - 3º JUIZADO ESPECIAL CIVEL Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 19/09/2026 08:10:25





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 120.003 - Selo Digital: 00102512012716534420432

Página 2 de 3

apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação, exceto a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Fausto Borges Campos, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional - Receita Federal do Brasil, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 1º do Decreto 93.240, de 09/09/1986, que altera a Lei nº 7.433 de 18/12/1985, bem como o Art. 798, caput, do Código de Normas Estadual; e, Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pela Prefeitura Municipal deste município, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 1º do Decreto 93.240, de 09/09/1986, que altera a Lei nº 7.433 de 18/12/1985, bem como os Art. 372, inciso IX, e Art. 798, caput, do Código de Normas Estadual, as quais outorgada compradora dispensa, expressamente, respondendo nos termos da lei, por eventuais débitos existentes. Selo: 00102111222932209640288. Emolumentos: R\$376,50; Taxa Judiciária: R\$16,33; ISS: R\$18,83; Fundos Estaduais: R\$150,62; Total: R\$562,28. Caldas Novas-GO, 14 de dezembro de 2021. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

R3-120.003 - Protocolo: 275.478, Data Entrada: 14/11/2023. **VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta Comarca, Livro 1349-N, fls. 186F/188F, em 20/07/2023; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ANA MARIA PEREIRA DUTRA SILVA**, brasileira, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade n.º 3627114 2.A VIA/PC-GO, CPF n.º 791.866.371-34, e sua esposa **VALERIA DE FATIMA SILVA DUTRA**, brasileira, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade n.º 3005485 2.A VIA/PC-GO, CPF n.º 911.957.806-72, casadas sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliadas na Rua 41, Quadra 50, Lote 10, Portal das Águas Quentes, Caldas Novas/GO; pelo preço de R\$70.000,00 (setenta mil reais) . Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação, exceto a Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pela Prefeitura Municipal deste município, as Outorgadas compradoras dispensam, expressamente, respondendo nos termos da lei, que se responsabiliza pelo pagamento dos débitos fiscais existentes, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 1º do Decreto 93.240, de 09/09/1986, que altera a Lei nº 7.433 de 18/12/1985, bem como os Art. 372, inciso IX, e Art. 798, caput, do Código de Normas Estadual. Selo: 00102311132833225430086. Emolumentos: R \$1.189,05; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$59,45; Fundos Estaduais: R\$252,68; Total: R\$1.520,05. Caldas Novas-GO, 22 de novembro de 2023. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

R4-120.003 - Protocolo: 312.539, Data Entrada: 14/11/2025. **PENHORA** - Nos termos do Requerimento e Decisão com força de Termo de Penhora, datados de 14/11/2025 e 29/09/2025, respectivamente, nos autos nº 5632166-30.2025.8.09.0007, do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Anápolis - GO, de ordem da MMa. Juíza de Direito, Dra. Luciana de Araújo Camapum Ribeiro, da Ação de Execução, exequente **WELLINGTON DAVID PIRES FERREIRA** e executada **RARYANNE STEPHANNY GONÇALVES BARBOSA**; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o pagamento do débito atualizado de R\$ 17.396,21 (dezesete mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), ficando

Pedido n.º 109.303 - n.º controle: 46424.04472.7E714.75C4E

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº348 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R\$ 16.951,32Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/12/2025 15:51:40Assinado por RAFAEL SOARES RIBEIRO:89963016120Localizar pelo código: PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença ANÁPOLIS - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 19/09/2026 08:10:25





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 120.003 - Selo Digital: 00102512012716534420432 Página 3 de 3

em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, o atual possuidor do bem, na forma da Lei. Selo: 00102512013724225510003. Emolumentos: R\$471,32; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$23,56; FUNDESP/GO: R\$47,14; FUNEMP/GO: R\$14,14; OAB/DATIVOS: R\$9,43; FUNPROGE/GO: R\$9,43; FUNDEPEG/GO: R\$5,89; FUNCOMP: R\$28,28; Total: R\$628,97. Caldas Novas-GO, 02 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Viviane Maria Alves de Castro.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.
O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 3 Dezembro 2025.

Selo digital n.º 00102512012716534420432
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por
Viviane Maria Alves de Castro



Emol....: R\$ 88,84
Tx.Jud.: R\$ 19,17
Fundos.: R\$ 21,55
ISSQN...: R\$ 4,44
Total...: R\$ 134,00

OBSERVAÇÕES:

- I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.
- II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 109.303 - n.º controle: 46424.04472.7E714.75C4E

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R\$ 16.951,32Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/12/2025 15:51:40Assinado por RAFAEL SOARES RIBEIRO:89963016120Localizar pelo código:
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de SentençaDecisão -> Cumprimento de sentença
ANÁPOLIS - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 19/09/2026 08:10:25





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

VIVIANE MARIA ALVES DE CASTRO:04267058156

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo

